



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 312/2025

Designa Colaboradora e Conselheira para ministrarem Capacitação em Curativos.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Maxaranguape;

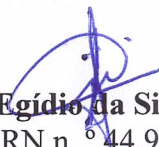
RESOLVEM:

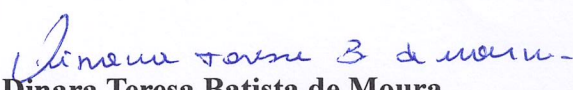
Art. 1º- Designar a colaboradora **Hortência Nascimento Soares** e a **Conselheira Sr.^a Hérika Raíssa Ferreira da Silva**, Coren-RN nº 427.259-TE, para ministrarem a Capacitação em Curativos, que acontecerá no dia 21 de maio de 2025, às 09h, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Maxaranguape/RN.

Art. 2º- A Colaboradora e Conselheira terão direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 13 de maio de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária